

PORTARIA N.º 1394/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE DIFÍCIL ACESSO A
PROFESSOR MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.936/2013 e n.º 2.386/2023 e,

CONSIDERANDO, o Protocolo n.º 1.409/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **LEONILDA DE LOURDES RODRIGUES DA ROZA WACHHOLZ**, matrícula 4532, no período de 11 de agosto de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por Convocação em Regime Suplementar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Três de Maio.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 11 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de agosto de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão